

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

Ref.: Apresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 30 de setembro de 2020

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 26, item (I), subitens (a), (b), (c) e (d), da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2020.

Com a finalização do reprocessamento das carteiras pelo custodiante, segue a reapresentação do informe trimestral de relativo ao terceiro trimestre de 2020, com valores definitivos:

a) Valor Patrimonial em 30/09/2020 foi de R\$ 24.887.301.903,15.**b) Número de cotas emitidas e valor patrimonial da cota:**Posição em 30/09/2020:

Quantidade de Cotas	12.427.081.288,960490000
Valor Unitário da Cota	R\$ 2,0026667

c) Perfil Trimestral:

Segue quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Julho/2020	0,36%
Agosto/2020	0,19%
Setembro/2020	0,28%
No Período	0,83%
No Ano	2,329%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Patrimônio Líquido Médio do trimestre (julho-setembro/2020) foi de R\$ 24.824.684.417,44.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2020, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 BRK Ambiental

Assembleia realizada em 30/07/2020

Ordem do dia:

- (i) Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

Voto: Favorável à aprovação da matéria com reservas

- (ii) Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

Voto: Favorável

- (iii) Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020;

Voto: Favorável

- (iv) Ratificação da alteração dos jornais utilizados para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia;

Voto: Favorável

- (v) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

Voto: Favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 29/09/2020

Ordem do dia:

- (i) O aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 636.941.907,24 (seiscentos e trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), mediante a emissão de 378.189.739 (trezentos e setenta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem

valor nominal, com a conseqüente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia;

Voto: Favorável

- (ii) A ratificação da nomeação da PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., sociedade simples, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.646.397/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 6º Andar, Torre Torino, bairro de Água Branca, CEP 05.001-100 (“Empresa Avaliadora”) para elaboração do laudo de avaliação dos bens a serem conferidos em integralização do aumento de capital da Companhia a ser deliberado na forma do item (i) acima;

Voto: Abstenção

- (iii) Aprovação do laudo de avaliação, a valor de mercado, dos bens conferidos em integralização das ações emitidas nos termos do item (i) acima, elaborado pela Empresa Avaliadora (“Laudo de Avaliação”)

Voto: Abstenção

- (iv) A autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Voto: Favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 30/09/2020

Ordem do dia:

- (i) O aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.486.197.783,55 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e seis milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a emissão de 882.442.725 (oitocentas e oitenta e duas milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a conseqüente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia;

Voto: Favorável

- (ii) A ratificação da nomeação da PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., sociedade simples, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.646.397/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 6º Andar, Torre Torino, bairro de Água Branca, CEP 05.001-100 (“Empresa Avaliadora”)

para elaboração do laudo de avaliação dos bens a serem conferidos em integralização do aumento de capital da Companhia a ser deliberado na forma do item (i) acima;

Voto: Favorável

- (iii) Aprovação do laudo de avaliação, a valor de mercado, dos bens conferidos em integralização das ações emitidas nos termos do item (i) acima, elaborado pela Empresa Avaliadora (“Laudo de Avaliação”);

Voto: Favorável

- (iv) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, se aprovado o aumento do seu capital social; e

Voto: Favorável

- (v) A autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Voto: Favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

2 BRK CNP

Assembleia realizada em 30/07/2020

Ordem do dia:

- (i) Apreciação do relatório da administração, tomada das contas dos administradores, bem como a deliberação sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

Voto: Favorável

- (ii) Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

Voto: Favorável

- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

Voto: Favorável

- (iv) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

Voto: Favorável

- (v) Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020;

Voto: Favorável

(vi) Ratificação da alteração dos jornais utilizados pela divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia.

Voto: Favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

3 Cone S.A.

Assembleia realizada em 01/09/2020

Ordem do dia:

(i) Autorização para venda dos Módulos 1 ao 7 do Galpão 04 do Condomínio Logístico e Industrial Cone Multimodal 1.1 (“Galpão G04”), situado na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, BR 101-Sul, s/nº, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, objeto das matrículas nº 14.602, 14.603, 14.604, 14.605, 14.606, 14.607 e 14.608, do 1º Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, com área privativa de 18.604,77 m2 (dezoito mil e seiscentos e quatro e setenta e sete metros quadrados) – (“Galpão 04”);

Voto: Favorável – com as condicionantes:

- “A formalização de qualquer contrato de locação cujo valor de locação ocorra abaixo de R\$ 45,00/m² deverá ser submetido à apreciação prévia da Assembleia Geral de Acionistas”.

- “A Cone terá até 120 dias, contados da data de realização desta assembleia, para realizar a contratação da construtora responsável pelas obras, sendo que, para a contratação, deverão ser cotadas, no mínimo, 3 construtoras, devendo a contratação se dar com base no menor preço. Caso a construtora selecionada pela Cone não seja a que apresentou o menor preço, referida contratação deverá ser submetida à apreciação prévia da Assembleia Geral de Acionistas. A empresa contratada não poderá ser considerada parte relacionada. Fica a Companhia obrigada a encaminhar informe mensal aos acionistas com relação ao andamento da contratação e das obras”.

(ii) Utilização do dispositivo da call/put para venda de participação da Cone no Galpão G04 para o Investidor, quando do término da sua construção;

Voto: Favorável

(iii) Autorização para venda do Galpão G06 do Condomínio do Logístico Multimodal 1: Imóveis objeto das matrículas nºs 11.808, 11.891, 11.892, 11.893, 11.894, 11.895, 11.896, 11.897, 11.898, 11.899 e 11.900, todas do 1º Ofício de Registro de Imóveis de

Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco (“G06”), situado na Rodovia BR-101 Sul, KM 96,4, nº 5.225, Distrito Industrial DIPER, Cabo de Santo Agostinho/PE;

Voto: Favorável - com as Condicionantes:

- “A venda não poderá ser realizada para Partes Relacionadas”.

- “Os recursos da venda do Galpão G06 deverão ser destinados exclusivamente para a construção do Galpão G04 e, caso a Companhia não realize a contratação da construtora responsável pelas obras do Galpão G04 em até 120 dias da data de realização desta assembleia, deverá convocar nova AGE para deliberar sobre a destinação dos recursos oriundos da venda do Galpão G06”.. #INTERNO.CONFIDENCIAL Fl. 12/19

(iv) Autorização para venda dos Galpões G09/G15 do Condomínio Logístico Multimodal 1 (“Galpões G09/G15”): Imóveis objeto das matrículas nºs 14.636, 14.637, 14.638, 14.639, 14.640, 14.641, 14.642, 14.643, 14.644, 14.645, 14.646 e 17.600, todas do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco (“Área remanescente da Unilever”), situado na Rodovia BR-101 Sul, KM 96,4, nº 5.225, Distrito Industrial DIPER, Cabo de Santo Agostinho/PE;

Voto: Favorável – Com a condicionante: “A venda não poderá ser realizada para Partes Relacionadas”

Conforme solicitação do jurídico, será aposta, na manifestação de voto do FI-FGTS o pedido abaixo para que a Administração da Companhia inclua em ATA da AGE que:

“A administração deverá definir, de forma expressa e transparente, quais serão as medidas práticas a serem adotadas pela administração para observância do objeto social da Companhia, e notadamente do plano de negócios celebrado pelo Fundo, tendo em mira a função do FI-FGTS com a finalidade investir em construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos em infraestrutura, constando inclusive como se utilizará as sobras dos recursos após o pagamento dos serviços da dívida listados na presente Proposta de Deliberação”.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

4 ENERGIMP

Assembleia realizada em 31/07/2020

Ordem do dia:

(i) Aprovação do Relatório de Administração, das contas dos administradores, Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

- (ii) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019 e a distribuição dos dividendos;
- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (iv) Instalação ou não do Conselho Fiscal;
- (v) Fixação da remuneração da Administração da Sociedade;
- (vi) Aprovação de alteração no Acordo de Acionistas e Estatuto Social;

Voto: Favorável às pautas elencadas na ordem do dia.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

5 Foz do Rio Claro Energia S.A.

Assembleia realizada em 31/07/2020

Ordem do dia em AGO:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 DEZ 2019, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; e
- (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 DEZ 2019, incluindo a distribuição de dividendos.
- (iii) Eleger membro titular do Conselho de Administração da Companhia

Voto: Favorável às pautas elencadas na ordem do dia.

Ordem do dia em AGE:

- (i) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020; e
- (ii) Participação dos empregados e administradores nos resultados da companhia do exercício de 2019.

Voto: Favorável às pautas elencadas na ordem do dia.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 01/09/2020

Ordem do dia:

- (i) Proposta de orientação de voto do FI-FGTS na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (“AGE”) da Foz do Rio Claro Energia S.A. para anuência do FI-FGTS ao 4º Aditamento do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito (Nº 08.2.0070.1) para suspensão temporária de 6 (seis) prestações de principal e juros compensatórios da dívida do período de 15.05.2020 à 15.10.2020., que entre si fazem o

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Foz do Rio Claro Energia S.A. com Interveniência da Alupar Investimento S.A., onde o FI-FGTS figura como interveniente prestador de garantia.

Voto: Favorável.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

6 Ijuí Energia S.A.

Assembleia realizada em 31/07/2020

Ordem do dia em AGO:

- (i) Análise e aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019;

Voto: Favorável

- (ii) Análise e aprovação, da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019;

Voto: Favorável

- (iii) Consignação da renúncia do Sr. Alessandro Toledo Cruzolini, como membro titular do Conselho de Administração da Companhia;

Voto: Favorável

Ordem do dia em AGE:

- (i) Fixação da remuneração máxima global e anual do Conselho de Administração e da Diretoria Companhia para o ano de 2020;

Voto: Favorável

- (ii) Aprovação da participação dos empregados e administradores nos resultados da Companhia do exercício de 2019.

Voto: Favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 01/09/2020

Ordem do dia:

- (i) Proposta de orientação de voto do FI-FGTS na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (“AGE”) da Ijuí Energia S.A. para anuência do FI-FGTS ao 4º Aditamento do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito (Nº 08.2.0071.1) para suspensão temporária de 6 (seis) prestações de principal e juros compensatórios da dívida

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

do período de 15.05.2020 à 15.10.2020, que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Ijuí Energia S.A. com Interveniência da Alupar Investimento S.A., onde o FI-FGTS figura como interveniente prestador de garantia.

Voto: Favorável.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

7 Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.

Assembleia realizada em 28/08/2020

Ordem do dia:

- (i) autorizar a venda do investimento detido pela Companhia no capital da SPE Logbras Salvador (“Logbrás Salvador” ou ”SPE”), sociedade de propósito específico, proprietária de imóvel localizado na BR 324, Rua Direita da Palestina, 862, Palestina, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, cep 41308-000, registrado na matrícula de nº 15.040 do 2º Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador, cuja área de terreno é de 151.000 m² e área construída de 35.690 m² (“Imóvel”), ou ainda autorizar a venda, por Logbras Salvador, a terceiro interessado que apresente proposta que atenda às condições mínimas detalhadas na PD. (“Potencial Comprador”);

Voto: favorável, condicionado a:

- a) que a venda seja feita sobre a SPE, e não sobre o imóvel;
- b) que o comprador da SPE não poderá ser parte relacionada, ou empresa ou veículo financeiro a ela vinculada ou gerida;
- c) que, após a realização das *due diligences*, caso haja alteração no orçamento dos valores para regularização do imóvel, de forma que sua dedução do preço final da proposta implique em valor de venda inferior ao estipulado para o ativo no laudo da Colliers e, conseqüentemente, em perda de valor para o acionista, o tema deverá ser novamente submetido à deliberação dos acionistas;
- d) à contratação, pela Companhia, de Auditor Independente para auditar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 2019, em até 60 dias após a data de fechamento da presente transação; e
- e) à contratação, pela Companhia, de Auditor Independente para emitir a versão final do Relatório de Comprovação dos Investimentos (“Relatório de Auditoria”), conforme previsto no Primeiro Aditamento e Consolidação do Acordo de Investimento da Logbras (“AI”), em até 90 dias após a data de fechamento da presente transação.

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

- (ii) aprovar a alocação dos recursos recebidos pela Companhia em decorrência da venda proposta no item “T” para custeio das despesas das sociedades do grupo, da seguinte forma:
- (a) R\$ 18 milhões serão distribuídos aos acionistas da Logbras como dividendos;
 - (b) R\$2 milhões serão mantidos no caixa da Logbras Participações para arcar com as despesas do período projetado de JUL/21 a DEZ/21.
 - (c) R\$6.008.526,05 serão aportados em Logbras Cabreúva, mediante aumento de capital.
 - (d) R\$ 1 milhão será aportado em Logbras Itatiba, mediante aumento de capital.
 - (e) R\$ 2,875 milhões serão utilizados para o pagamento do mútuo em Logbras Hortolândia, onde Logbrás Salvador figura como devedora, considerando eventuais juros no período;
 - (f) R\$ 1,4 milhões serão aportados em Logbrás Embu, mediante aumento de capital;

Voto: Favorável

- (iii) distribuição dos dividendos aos acionistas, sendo:

Total: 18 milhões

Maori (55% participação): R\$9,9 milhões

FI-FGTS (45% participação): R\$8,1 milhões

Voto: Favorável

- (iv) aporte de capital em Logbrás Itatiba Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Logbrás Itatiba”) e Logbrás Cabreúva Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Logbrás Cabreúva”), conforme divisão apresentada no item 4.1(ii).

Voto: Favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

8 MDCPAR S.A.

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/07/2020

Ordem do dia:

- (i) Deliberar sobre a celebração de contrato de compartilhamento de serviços e custos entre a Companhia e todas as suas Subsidiárias, conforme art. 8º, alínea “p” do Estatuto Social e da cláusula 5.4.12 do Acordo de Acionistas.

Voto: Favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 27/07/2020

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Ordem do dia em AGO:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes (PricewaterhouseCoopers), relativas ao exercício social encerrado em 31 DEZ 2019;

Voto: Favorável

- (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 DEZ 2019;

Voto: Favorável

- (iii) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia. Demonstrações Financeiras¹ da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2019;

Voto: favorável

Ordem do dia em AGE:

- (i) Fixar o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, conforme art. 8º, alínea “e” do Estatuto Social e da cláusula 5.3.3 do Acordo de Acionistas;

Voto: Favorável à aprovação, condicionado à exclusão da remuneração variável dos Diretores (Gratificação relativo ao ICP – Incentivo de Curto Prazo)

- (ii) Examinar, discutir e deliberar o novo modelo de remuneração variável da Companhia e suas Subsidiárias, conforme art. 8º, alínea “f” do Estatuto Social e da cláusula 5.4.1 do Acordo de Acionistas.

Voto: Desfavorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/09/2020

Ordem do dia:

- (i) Proposta para deliberar sobre a MDCPAR S.A exercer o direito de primeira oferta para aquisição da totalidade das ações da ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A ofertadas pelo Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental (“FIP Caixa Ambiental”), nos termos do art. 8º, alínea “u” do Estatuto Social da Companhia.

Voto: Desfavorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

9 OAS Óleo e Gás S.A.

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Assembleia realizada em 04/09/2020

Ordem do dia:

- (i) Autorização para realizar o Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, para alterar a cláusula 6.3 com o fim de determinar o deslocamento da competência do Conselho de Administração para a AGE em todas as matérias de competência do Conselho sujeitas a veto e/ou consequências negativas e/ou impeditivas, se e somente se, decorrentes da ausência de Conselheiro indicado pelo FI-FGTS, sempre que o referido cargo estiver vacante;

Voto: Favorável

- (ii) Alterar o Estatuto Social, determinando o deslocamento da competência do Conselho de Administração para a AGE em todas as matérias de competência do Conselho sujeitas, conforme disposto no Acordo de Acionistas, a veto e/ou consequências negativas e/ou impeditivas, se e somente se, decorrentes da ausência de Conselheiro indicado pelo FI-FGTS, sempre que o referido cargo estiver vacante;

Voto: Favorável

- (iii) Autorização para a formalização, pelas Subsidiárias da Companhia, Itapema Drilling B.V. e Comandatuba Drilling B.V., dos Distratos aos Contratos de Afretamento e de Prestação de Serviços relativos aos Navios-sonda Comandatuba e Itapema, firmados com a Petrobras, bem como demais documentos e contratos correlatos necessários que envolvam o encerramento do Projeto Sondas;

Voto: Manifestar conflito de interesses em relação à matéria

- (iv) Orientação de voto da OAS Óleo e Gás, na qualidade de sócia da Atlas Serviços de Perfuração LTDA, em Reunião de Sócios convocada para deliberar sobre autorização para formalização dos Distratos aos Contratos de Afretamento e de Prestação de Serviços relativos aos Navios-sonda Itapema, Comandatuba, Curumim e Salinas, dos quais Itapema Drilling B.V., Comandatuba Drilling B.V., Salinas Drilling B.V. e Curumim Drilling B.V. também são signatárias, firmados com a Petrobras, bem como demais documentos e contratos correlatos necessários que envolvam o encerramento do Projeto Sondas;

Voto: Manifestar conflito de interesses em relação à matéria

- (v) Orientação de voto da OAS Óleo e Gás, na qualidade de sócia da Atlas Serviços de Perfuração LTDA, em Reunião de Sócios convocada para deliberar sobre autorização para formalização de Aditamento aos Contratos de Afretamento e de Prestação de Serviços relativos ao Navio-sonda Cassino, do qual Cassino Drilling B.V. também é signatária, firmados com a Petrobras, bem como demais documentos e contratos correlatos necessários que envolvam o Projeto Sondas.

Voto: Manifestar conflito de interesses em relação à matéria

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

10 Odebrecht Ambiental Participações

Assembleia realizada em 23/09/2020

Ordem do dia:

- (i) Autorizar a lavratura da Ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações;

Voto: Favorável

- (ii) eleger e reeleger, conforme o caso, os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, os quais terão o mandato de 2 (dois) anos: a) Francisco Ferreira dos Santos Novis – Diretor Presidente; e b) Carlos Manuel Alves Geral Rodrigues Guerra – Diretor.

Voto: Favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo

11 VLI

Assembleia realizada em 27/07/2020

Ordem do dia em AGO:

- (i) Autorização da lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º da Lei das S.A.s;

Voto: Favorável

- (ii) Aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

Voto: Favorável - Recomendamos evidenciar esforços a fim de concluir as Demonstrações Financeiras de modo que não comprometa o prazo de fechamento das DFs consolidadas do FI-FGTS;

- (iii) Aprovação para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019;

Voto: Favorável

- (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e indicação do Presidente;

Voto: Favorável

Ordem do dia em AGE:

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

- (i) Fixação da remuneração anual global dos Administradores.

Voto: Favorável

- (ii) Rerratificação das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02 de fevereiro de 2018 e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Voto: Favorável - Condicionado a inexistência de descumprimentos aos itens aprovados na AGE de 02/02/2018, de forma a não fragilizar os aspectos de governança da companhia, em especial com relação ao item (b) “Não haverá a inclusão do inciso “vi” do Artigo 7º. do Estatuto Social, que previa que no rol de competências privativas da Assembleia Geral a manifestação de voto da Companhia perante suas subsidiárias”.
Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Segue anexo o quadro Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira do FI FGTS no dia 30 de setembro de 2020.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico geafi01@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de setembro de 2020

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações	Espécie/ Tipo	Quantidade	Mercado/realização R\$	% sobre o PL
Disponibilidades			1.000	-
Banco conta movimento			1.000	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			7.157.352.299	28,76
NTN-O		6.293.620	7.157.352.299	28,76
Debêntures não conversíveis em ações			9.657.837.740	35,76
ENERGISA		712.519.668	756.051.649	3,04
BNDES		150.000	358.020.752	1,44
BNDES		100.000	238.680.501	0,96
BNDES		150.000	358.020.752	1,44
BNDES		150.000	358.020.752	1,44
BNDES		150.000	358.020.752	1,44
EPESA		171.000	47.456.597	0,19
TESC		88	107.881.078	0,43
TE PIRES		65.000	619.666.401	2,49
LIGHT EN		30	15.160.313	0,06
LIGHT		470	237.511.576	0,95
LLX		750.000	1.734.201.915	6,97
STO ANTO		760.060	1.924.283.600	7,73
STO ANTO		760.060	1.845.629.530	7,42
BRASTERM		1	566.112.631	2,27
RT BANDE		7.950	133.118.942	0,53
Cotas de fundos			1.954.785.209	7,86
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia		1.164.079.535	364.340.343,03	1,46
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste		641	644.177.911,06	2,59
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste - Série 2		700	701.299.568,22	2,82
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008		100	12.027.712,57	0,05
Fundo de Investimento em Participações Yosemite		329.849	232.939.674,54	0,94
Ações sem cotação em bolsa			6.624.369.395	26,61
BRADO LOGISTICA E PARTICIPACOE		2.857.143	212.267.618	0,85
CONE SA - ON PARTICIP		35.099.302	373.880.715	1,50
FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A		32.793.440	142.662.911	0,57
ENERGIMP SA		460.437.026	0	0,00
IJUI ENERGIA S.A		42.041.590	61.033.106	0,25
J. MALUCELLI ENERGIA S/A		179.681	268.457.990	1,08
Logbras Participações Desenv		90.000.000	93.126.600	0,37
MDCPAR S.A ON		3.842.337	42.947.904	0,17
OAS ÓLEO E GÁS SA ON NM		1.309.916	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNA NM		1.786.061	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNB NM		2.063.983	0	0,00
ODEBRECHT AMBIENTAL PARTICI SA		510.551.593	0	0,00
ODEBRECHT SANEAMENTO		793.889.719	2.976.861.300	11,96
OTP TRANSPORT S.A		64.400.045	0	0,00
VLI SA		1.413.854.823	2.453.131.252	9,86
Ações com cotação em bolsa			814.017.755	3,27
Alupar Investimentos S.A.		35.162.754	814.017.755	3,27
Ações preferenciais resgatáveis			403.292.899	1,62
Hidrotérmica S.A.		123.463.893	403.292.899	1,62
Valores a receber			2.160.242.587	8,68
Valor a Receber Acordo de Leniência - Debêntures Eldorado			485.770.647	1,95
Valores a Receber Execução Garantia - SETE BRSIL - FGCN			980.998.047	3,94
Outros valores a receber			693.473.893	2,79
Total do ativo			28.771.898.886	112,56
Valores a pagar			-3.884.596.983	(15,62)
Taxa de administração			-5.773.557	(0,03)
Auditoria e custódia			-365.678	(0,01)
Outros valores a pagar			-3.878.457.748	(15,58)
Patrimônio líquido			24.887.301.903	100,00